



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar os servidores efetivos da Câmara Municipal, abaixo relacionados, aos novos níveis, conforme disposto na Lei Municipal nº 1709/2012 alterada pela Lei Municipal nº 1955/2017:

Nome	Cargo Atual	Portaria de Admissão	Data de Admissão	Nível Atual	REENQUADRAMENTO	
					Novo Cargo	Novo Nível Referência
DAIANE DE MATOS	Assistente Administrativo I	21/2012	10/12/2012	SAD-07C	Agente Legislativo	AGL-02 C
JEAN FELIPE DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	14/2010	01/09/2010	SAD-08A	Agente Legislativo	AGL-03 A
LUCIANA KELE DORINI	Contadora	01/2010	10/05/2010	PRO-18A	Contadora	CON-03 A
PATRICK MARAFON SILVA	Assistente Administrativo II	02/2010	10/05/2010	SAD-13A	Oficial Legislativo	OFL-03 A
ROSENILDA APARECIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2010	10/05/2010	SOP-01E	Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-01 E

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 23 de junho de 2017

Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL